



RESOLUÇÃO COMUS N ° 22/2014

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 190ª Ordinária, do dia 10/07/14, pelo encaminhamento de recomendação do COMUS à Secretaria da Saúde, reivindicando com máxima urgência providências quanto à estruturação básica para Implantação da Fundação, atendendo as necessidades relacionadas com relação a sede própria, materiais, equipamentos e contratação de pessoal de gestão, administrativo e limpeza.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o encaminhamento de recomendação do COMUS à Secretaria da Saúde, reivindicando com máxima urgência providências quanto à estruturação básica para Implantação da Fundação, atendendo as necessidades relacionadas com relação a sede própria, materiais, equipamentos e contratação de pessoal de gestão, administrativo e limpeza.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de julho de 2014.

ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 22/2014, de 10 de julho de 2014.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião